



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 237

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de junho de 2012

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 604

João Pessoa, 19 de abril de 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora **FABIANA MARIA LOBO DA SILVA**, 1º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, ora exercendo suas funções como 8º Promotor da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, como 12º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível da mesma Comarca, com atribuições na Curadoria da Saúde, durante o período de 24/05/12 a 22/07/12, em virtude do afastamento justificado do titular.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

(republishado por incorreção.)
(republishado por incorreção.)

PORTARIA Nº 563/DIAFU

João Pessoa, 15 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar a Doutora **ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS**, 10º Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções auxiliando o Promotor do 2º Tribunal do Júri da Promotoria de Justiça Criminal da mesma

Comarca, para funcionar nos autos do Processo nº 200.2012.069.032-2 e na Ação, em apenso, de Testamento nº 200.2011.050.868-2, em tramitação na 12ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, em virtude suspeição averbada pelo Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 565/DIAFU

João Pessoa, 15 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **SÓCRATES DA COSTA AGRA**, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente, auxiliando o 4º Promotor de Justiça Cível da mesma Comarca, com atribuições nas audiências junto ao Juizado da Mulher, durante o período de 02/05/12 a 24/05/12, em virtude do afastamento justificado da Drª Líana Espínola Pereira de Carvalho.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 627/DIAFU

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **MARCUS**

ANTONIUS DA SILVA LEITE, 17º Promotor de Justiça Auxiliar, de 3ª entrância, para exercer suas funções, auxiliando, o Promotor Especial Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, durante o período de 28/05/12 a 31/05/12.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 628/DIAFU

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA**, 15º Promotor de Justiça Auxiliar da Capital, de 3ª entrância, para exercer suas funções como 2º Promotor da Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da mesma Comarca, durante o período de 01/06/12 a 30/06/12, em virtude do afastamento do Dr. Raniere da Silva Dantas.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 630/DIAFU

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o Doutor **LAERCIO JOAQUIM DE MACÊDO**, 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª

entrância, para, no dia 05/06/12, funcionar nas audiências da 12ª Promotoria Cível da Capital, em virtude do afastamento justificado da Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/DIAFU

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 2.1201.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, **R E S O L V E** suspender integralmente o gozo de férias individuais dos Procuradores/Promotores de Justiça abaixo relacionados, fixadas para serem usufruídas em junho de 2012, referentes aos seguintes períodos:
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 629/DIAFU

João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **JONAS ABRANTES GADELHA**, Promotor de Justiça Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Bayeux, de 3ª entrância, para, no dia 05/06/12, funcionar nas audiências como 2º Promotor de Justiça da mesma Promotoria e Comarca, em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa
Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho

Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha
Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Prom. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

virtude do afastamento justificado da Dra. Gardênia Cirne de Almeida.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 625/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, R E S O L V E alterar a Portaria nº 602/12, de 28/05/12, que designou os Procuradores de Justiça, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de junho de 2012, nos seguintes dias:
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 640/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor RONALDO JOSÉ GUERRA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cabedelo, para, nos dias 05 e 06/06/12, funcionar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 612/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS, 7º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, ora exercendo suas funções como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Conceição, de 2ª entrância, para funcionar nas audiências como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Patos, no dia 31/05/12, em virtude do afastamento Justificado da Titular.
Republicado por incorreção
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 613/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar o Doutor CLÍSTENES BEZERRA DE HOLANDA, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Esperança, de exercer a função de Coordenador Geral do Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado da Paraíba, retroagindo os efeitos desta Portaria a 10 de setembro de 2011.
Republicado por incorreção
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 614/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o

disposto no art. 5º, da Resolução nº 001/2011, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, R E S O L V E designar o Doutor JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Umbuzeiro, ora exercendo suas funções auxiliando o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos, para exercer a função de Coordenador Geral do Serviço Voluntário do Ministério Público do Estado da Paraíba, retroagindo os efeitos desta Portaria a 10 de setembro de 2011 até ulterior deliberação.

Republicado por incorreção
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora OTANILZA NUNES DE LUCENA, 3º Procurador da Procuradoria de Justiça Cível, Símbolo MP-4, para, durante o período de 01/06/12 a 30/06/12, responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Cível, em virtude do afastamento da titular para gozo de licença prêmio.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 620/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem suas funções nas Promotorias de Justiça, adiante mencionadas:
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO

VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 619/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, de responderem cumulativamente nas Promotorias de Justiça, adiante mencionadas:
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 618/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E dispensar, a partir de 01/06/12, a Doutora ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de 2ª entrância, do encargo de exercer suas funções, auxiliando, o 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 621/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para responderem cumulativamente, auxiliando os titulares ou substitutos, na(s) Promotoria(s) de Justiça adiante

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

mencionadas.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 623/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI, 2º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, nos dias 04 e 06/06/12, funcionar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Promotoria e Comarca, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 624/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA, Promotor de Justiça Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Rita, para, no dia 04/06/12, funcionar nas audiências do Juizado da Mulher da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da Drª Rosane Maria Araújo e Oliveira.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 626/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 003/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho do corrente ano, R E S O L V E alterar a Portaria nº 533/12, de 03/05/2012, que estabeleceu o Plantão dos Promotores de Justiça, durante o período de maio a agosto de 2012, nos seguintes dias e regiões:

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 631/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora MARICELLY FERNANDES VIEIRA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itabaiana, de 2ª entrância, para, no dia 06/06/12, funcionar nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 633/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor ARLAN COSTA BARBOSA, 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, nos dias 05 e 06/06/12, funcionar nas

audiências da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado do titular
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 636/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor LUCIANO DE ALMEIDA MARACAJÁ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 5º Promotor de Justiça Criminal da mesma Comarca, com atribuição junto aos processos, durante o período de 04/06/12 a 08/06/12, em virtude do afastamento justificado do Dr. Sócrates da Costa Agra
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 632/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de 2ª entrância, ora exercendo suas funções como 14º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, no dia 05/06/12, funcionar nas audiências da 16ª Promotoria Cível da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO

VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 25, § 7º (parte final), todos da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor JOSÉ MARCOS NAVARRO SERRANO, Procurador de Justiça da Procuradoria Criminal, para responder, pelo cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, durante o período de 26/06/12 a 30/06/12, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar o Doutor MANOEL HENRIQUE SEREJO SILVA, Promotor de Justiça Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Rita, para, no dia 05/06/12, funcionar nas audiências da 5ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado da titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO
VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/DIAFU
João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E designar a Doutora DARCY LEITE CIRAULO, 4º Promotor de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa

Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha
Campos

CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -
Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen -
Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto
(Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

Família da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, no dia 04/06/12, funcionar nas audiências da 7ª Promotoria de Família da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado da titular
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO**, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de 2ª entrância, para, no dia 06/06/12, funcionar nas audiências da 15ª Promotoria Cível da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar a Doutora **JUDITH MARIA DE ALMEIDA LEMOS EVANGELISTA**, 14º Promotor de Justiça Auxiliar da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções Auxiliando 1º Promotor de Justiça Distrital de Mangabeira, de 3ª entrância, para, nos dias 05 e 06/06/12, funcionar nas audiências da Promotoria Distrital do Geisel (Juizado Especial Misto de Mangabeira), em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **ABRAÃO FALCÃO DE CARVALHO**, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de 2ª entrância, para, no dia 06/06/12, funcionar nas audiências da 16ª Promotoria Cível da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 635/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, **R E S O L V E** alterar a Portaria nº 603/12, de 28/05/12, que designou os Assessores de Gabinete para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de junho de 2012, conforme segue:

CUMPRASE
PUBLIQUE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 643-DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Doutor **ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO**, 5º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para funcionar na Ação Penal nº 001.2009.009.555-3, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca (1ª Vara Criminal), em virtude de suspeição averbada pelo titular.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 617/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, de exercerem suas funções nas Promotorias de Justiça, adiante mencionadas:

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
 Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 622/DIAFU
 João Pessoa, 28 de maio de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 644-DIAFU
 João Pessoa, 4 de junho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XXXII, da Lei Complementar n. 97/10, de 22.12.10 - Lei Orgânica do Ministério Público, publicada no Diário Oficial do Estado em edição suplementar n.14.526, de 23.12.2010.

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG – deliberou ser necessária, como estratégia de atuação do Ministério Público Brasileiro relativamente à problemática das drogas, a instituição de Comitês Estaduais para o enfrentamento da questão, no âmbito do Ministério Público de cada Estado, composto por representantes de cada área de atuação do referido Grupo, o que foi devidamente aprovada pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG;

CONSIDERANDO a estratégia definida pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH e Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações, acompanhar projetos e fomentar a implementação de políticas públicas estaduais e municipais destinadas ao tratamento, à prevenção e ao combate, ao uso e ao tráfico de substâncias psicoativas.

RESOLVE:
 Art. 1º. Constituir no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Comitê Estadual para o Enfrentamento às Drogas, de caráter permanente, integrada pelos membros abaixo nominados:

PRESIDENTE: Procurador-Geral de Justiça

MEMBROS: Adriana Amorim de Lacerda/Coordenador do CAOP da Saúde

Valberto Cosme de Lira/Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos

Soraya Soares da Nóbrega Escorel/Coordenador do CAOP da Infância e Juventude

Fabiana Maria Lobo da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Procurador-Geral de Justiça:
 Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
 Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
 Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
 Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
 1ª PROCURADORIA CÍVEL:
 Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
 Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
 Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
 Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
 3ª PROCURADORIA CÍVEL:
 Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia
 Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
 Proc. José Raimundo de Lima
 Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
 Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
 Proc. José Marcos Navarro Serrano
 Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
 Proc. José Roseno Neto
 Proc. Antônio de Pádua Torres
 Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
 Proc. Paulo Barbosa de Almeida
 Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
 Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
 Proc. José Marcos Navarro Serrano
 Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
 Proc. José Roseno Neto
 Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
 Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Prom. Francisco Lianza Neto (Secretário)
 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
 Site: www.mp.pb.gov.br

Silva/Coordenador do CAOP da Educação
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 428/DIADM
João Pessoa, 5 de junho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), em obediência a Portaria nº 1.763/11, de 18.11.11, e tendo em vista o contido no Processo nº 160.780/12, RESOLVE tornar público que o servidor RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 65095, lotada na Prefeitura Municipal de Picuí, encontra-se à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO
João Pessoa, 4 de junho de 2012

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão – PB
EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Data: 25/04/2012
Portaria Nº 019/2008
Interessados: Antônia Alves Lopes
Promoção de Arquivamento: Inexistência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento com base nos artigos 9º, da Lei 7345/85 e 15 da Resolução CPJ nº 001/2010.
João Pessoa, 25/04/2012
Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão – PB
EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Data: 25/04/2012
Portaria Nº 037/2009
Interessados: Noemia Dias de Melo, Terezinha de Jesus e

Antonio Vieira de Melo
Promoção de Arquivamento: Inexistência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento com base nos artigos 9º, da Lei 7345/85 e 15 da Resolução CPJ nº 001/2010.
João Pessoa, 25/04/2012
Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão – PB
EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Data: 25/04/2012
Portaria Nº 073/2007
Interessados: Ministério Público do Estado da Paraíba
Promoção de Arquivamento: Inexistência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento com base nos artigos 9º, da Lei 7345/85 e 15 da Resolução CPJ nº 001/2010.
João Pessoa, 25/04/2012
Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão – PB
EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Data: 25/04/2012
Portaria Nº 039/2010
Interessados: Maria de Lourdes de Lima e Instituto Padre Zé
Promoção de Arquivamento: Inexistência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento com base nos artigos 9º, da Lei 7345/85 e 15 da Resolução CPJ nº 001/2010.
João Pessoa, 25/04/2012
Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão – PB
EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Data: 23/05/2012
Portaria Nº 109/2008
Interessados: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Promoção de Arquivamento: Inexistência de fundamento para ação civil pública. Arquivamento com base nos artigos 9º, da Lei 7345/85 e 15 da Resolução CPJ nº 001/2010.
João Pessoa, 25/04/2012
Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça

EXTRATO
João Pessoa, 4 de junho de 2012

Órgão: Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais
Comarca: João Pessoa/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Portaria nº 002/2012
Data: 16/02/2012
Resumo / Objeto: PROCEDIMENTO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIA OBJETIVANDO FISCALIZAÇÃO NOS TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS.

Órgão: Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Portaria nº 003/2012
Data: 16/02/2012
Resumo / Objeto: PROCEDIMENTO PARA APURAR FALTA DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Órgão: Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Direitos Fundamentais
Comarca: João Pessoa/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Portaria nº 004/2012
Data: 23/02/2012
Resumo / Objeto: PROCEDIMENTO objetivando a verificação do cumprimento às normas da Lei Estadual No. 6.166, de 01 de dezembro de 1995, em

EXTRATO
João Pessoa, 4 de junho de 2012

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 13/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3023/2012
Data da Instauração: 10/05/2012
Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
Reclamado: Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande
Natureza: Acerca da necessidade de investigar eventuais irregularidades existentes no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande.
LÚCIO MENDES CAVALCANTE
Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa

do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 14/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 14/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3125/2012
Data da Instauração: 15/05/2012
Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
Reclamado: Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande
Natureza: Acerca da necessidade de investigar o conteúdo vinculado em notícias jornalísticas publicadas em diversos meios de comunicação (documentos obtidos através da internet e de jornais impressos), versando sobre supostas irregularidades no pagamento de recursos do Fundo Municipal de Saúde a uma clínica particular do município de Campina Grande, da qual é sócia a então Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Tatiana Medeiros. LÚCIO MENDES CAVALCANTE
Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 15/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3176/2012
Data da Instauração: 16/05/2012
Reclamante: Ministério Público da Paraíba.

Reclamado: Município de Massaranduba.
Natureza: Acerca da necessidade de investigar os fatos relatados na petição inicial, relativos ao processo nº 001.2012.008.321-5, advinda da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, versando sobre suposta contratação ilegal pelo Município de Massaranduba.
LÚCIO MENDES CAVALCANTE
Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.
PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

16/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 16/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3661/2012
 Data da Instauração: 28/05/2012
 Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
 Reclamado(a): Gerente do 3º Núcleo de Saúde do Estado da Paraíba
 Natureza: Acerca da necessidade de investigar possível cometimento de ato de improbidade administrativa, por parte da Gerente do 3º Núcleo Regional de Saúde do Estado da Paraíba, caracterizado pelo descumprimento de liminar proferida nos autos do processo judicial nº 001.2008.013.504-7, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.
ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO
 Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 17/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3672/2012
 Data da Instauração: 28/05/2012
 Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
 Reclamado(a): Gerente do 3º Núcleo de Saúde do Estado da Paraíba
 Natureza: Acerca da necessidade de investigar possível cometimento de ato de improbidade administrativa, por parte da Gerente do 3º Núcleo Regional de Saúde do Estado da Paraíba, caracterizado pelo descumprimento de liminar proferida nos autos do processo judicial nº 001.2012.000.502-8, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.
ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO
 Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 18/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3673/2012
 Data da Instauração: 28/05/2012
 Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
 Reclamado: Município de Campina Grande
 Natureza: Acerca da necessidade de investigar supostas irregularidades ocorridas nas licitações nº 007/2005, 150/2005 e 151/2005, realizadas pela Prefeitura Municipal de Campina Grande.
LÚCIO MENDES CAVALCANTE
 Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campina Grande – PB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 19/2012
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 19/2012
Nº DO AUTO NO MPVIRTUAL: 3725/2012
 Data da Instauração: 29/05/2012
 Reclamante: Ministério Público da Paraíba.
 Reclamado: Município de Campina Grande
 Natureza: Acerca da necessidade de apurar os desdobramentos da atuação da organização criminosa investigada na “Operação Fachada”, além da ligação entre os integrantes desta organização criminosa com aqueles identificados na “Operação Licitação”, em procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Campina Grande/PB.
LÚCIO MENDES CAVALCANTE
 Promotor de Justiça em Defesa do Patrimônio Público em substituição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
 Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
 Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
 Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
 Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marlene de Lima C. Carvalho

Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marlene de Lima Campos de Carvalho

Prom. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



**Ministério
Público da
Paraíba**

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br

Site: www.mp.pb.gov.br

PROMOTORES	PROMOTORIAS	PERÍODO
RANIERE DA SILVA DANTAS	5ª Promotoria Cível da Capital	01/06/12
RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA	7ª Promotoria Criminal da Capital	01/06/12
RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital	01/06/12
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital	01/06/12

PROMOTORES	CUMULAR COM:	PERÍODO
CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE	12ª Promotoria Cível da Capital	07/06/12 a 22/07/12
CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE	1ª Promotoria Criminal da Capital	07/06/12 a 22/07/12
GLÁUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	3ª Promotoria de Família da Capital	01/06/12 a 06/06/12
JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO	Promotoria da Auditoria Militar da Capital	04/06/12 a 06/06/12
ARLAN COSTA BARBOSA	8ª Promotoria Criminal da Capital (atribuição nos processos)	01/06/12 a 30/06/12
ISAMARK LEITE FONTES	Promotoria Especial Criminal da Capital	01/06/12 a 30/06/12
ONÉSSIMO CÉSAR GOMES SILVA CRUZ	4ª Promotoria de Santa Rita	04/06/12 a 03/07/12
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	3ª Promotoria de Família de Campina Grande (atribuição em audiências)	04/06/12 a 03/07/12
LÍANA ESPÍNOLA PEREIRA DE CARVALHO	3ª Promotoria de Família de Campina Grande (atribuição em processos)	04/06/12 a 03/07/12
JÚLIA CRISTINA DO AMARAL NÓBREGA FERREIRA	3ª Promotoria da Fazenda Pública Campina Grande	01/06/12 a 31/08/12
CAROLINA SOARES HONORATO MACEDO	5ª Promotoria Criminal de Campina Grande (atribuição nas audiências)	25/05/12 a 31/05/12
ARLINDO ALMEIDA DA SILVA	5ª Promotoria Criminal de Campina Grande (atribuição nas audiências)	01/06/12 a 31/08/12
ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA DA NÓBREGA	7ª Promotoria Criminal de Campina Grande (atribuição nos processos)	01/06/12 a 31/08/12
MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE	7ª Promotoria Criminal de Campina Grande (atribuição nos inquéritos policiais e audiências das terças-feiras)	01/06/12 a 31/08/12
ANA MARIA PORDEUS GADELHA	Promotoria de Bananeiras	01/06/12 a 30/06/12
MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO	6ª Promotoria de Cajazeiras	07/06/12 a 15/06/12
RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA	1ª Promotoria de Guarabira	01/06/12 a 30/06/12
ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL	6ª Promotoria de Guarabira	01/06/12 a 30/06/12
RHOMEIKA MARIA DE FRANÇA PORTO	1ª Promotoria de Itabaiana	11/06/12 a 30/06/12
ANA Mª FRANÇA CAVALCANTE OLIVEIRA	Promotoria Especial Criminal de Mamanguape	30/05/12 a 18/06/12
JULIANA LIMA SALMITO	Promotoria Especial Criminal de Mamanguape	30/05/12 a 18/06/12
ADRIANA DE FRANÇA CAMPOS	Promotoria de Pedras de Fogo	11/06/12 a 21/06/12
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÉGO	2ª Promotoria de Piancó	01/06/12 a 06/06/12
LEONARDO FERNANDES FURTADO	Promotoria de Santa Luzia	03/06/12 a 20/06/12
ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL	Promotoria de Caiçara	01/06/12 a 31/08/12
JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER	Promotoria de Marí (atribuição nos processos)	01/06/12 a 30/06/12
ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA	Promotoria de Pirpirituba	11/06/12 a 28/06/12
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA	Promotoria de São Mamede	04/06/12 a 20/06/12

MEMBROS	FIXADAS PARA	PERÍODOS
ANA MARIA PORDEUS GADELHA	30/05/12 a 28/06/12	1º/2010
ANITA BETHÂNIA SILVA DA ROCHA	01/06/12 a 30/06/12	1º/2011
ARISTÓTELES DE SANTANA FERREIRA	07/06/12 a 06/07/12	1º/2010
CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE	01/06/12 a 30/06/12	1º/2011
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO	07/06/12 a 06/07/12	2º/2004
EDUARDO BARROS MAYER	01/06/12 a 30/06/12	2º/2006
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	01/06/12 a 30/06/12	1º/2010
MARIA DO SOCORRO LEMOS MAYER	01/06/12 a 30/06/12	2º/2006
NELSON ANTÔNIO CAVALCANTI LEMOS	07/06/12 a 06/07/12	1º/2011
ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS	30/05/12 a 28/06/12	1º/2009
ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS	01/06/12 a 30/06/12	2º/2001
VALFREDO ALVES TEIXEIRA	07/06/12 a 06/07/12	2º/2010

FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	
DIAS	PROCURADORES
30/06 e 01/07/12	- Dr ^a Marilene de Lima Campos de Carvalho
DIAS ÚTEIS	
DIAS	PROCURADORES
21/06/12	- Dr ^a Otanilza Nunes de Lucena
29/06/12	- Dr ^a Marilene de Lima Campos de Carvalho

PROMOTORES	PROMOTORIAS	PERÍODO
ARTEMISE LEAL SILVA	Promotoria da Auditoria Militar Capital	11/06/12 a 31/08/12
ANDREÁ BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU	6ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12 a 31/08/12
HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO	6ª Promotoria Cível de Campina Grande	28/05/12 a 31/08/12
MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE	Promotoria Especial Criminal de Campina Grande	01/06/12 a 03/07/12
RANIERE DA SILVA DANTAS	2ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12 a 31/08/12
RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ	14ª Promotoria Cível da Capital	01/06/12 a 31/08/12
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	3ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12 a 31/08/12

PROMOTORES	PROMOTORIAS	PERÍODO
ANA GUARABIRA DE LIMA CABRAL	Promotoria de Caiçara	01/06/12
ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA	1ª Promotoria de Guarabira	01/06/12
FERNANDO CORDEIRO SÁTIRO JÚNIOR	Promotoria de São Mamede	04/06/12
GLÁUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO	2ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	3ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12
JULIANA COUTO RAMOS	Promotoria de Mari	01/06/12
NORMA MAIA PEIXOTO SANTOS	3ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12
RODRIGO PIRES SILVA DE SÁ	14ª Promotoria Cível da Capital	01/06/12
SILVANA TARGINO ALCOFORADO	6ª Promotoria da Fazenda Pública da Capital	01/06/12

PROMOTORES	CUMULAR COM:	PERÍODO
ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	Promotoria do 1º Tribunal do Júri da Capital	24/05/12 a 31/05/12
ANDRÉA BEZERRA PEQUENO ALUSTAU	1ª Promotoria Criminal da Capital (atribuição junto aos inquéritos policiais)	01/06/12 a 30/06/12
ARLAN COSTA BARBOSA	8ª Promotoria Criminal da Capital (atribuição junto aos processos)	01/06/12 a 30/06/12
HERBERT VITÓRIO SERAFIM DE CARVALHO	7ª Promotoria Criminal da Capital	01/06/12 a 30/06/12
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO	1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital	01/06/12 a 31/08/12
JOSÉ LEONARDO CLEMENTINO PINTO	7ª Promotoria Criminal da Capital	24/05/12 a 31/08/12
Mª DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA	8ª Promotoria Criminal da Capital (atribuição junto aos audiências)	01/06/12 a 30/06/12
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS	2ª Promotoria Distrital de Mangabeira Capital (atribuição junto as audiências)	06/06/12 a 31/08/12
RODRIGO PIRES SILVA DE SÁ	1ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca da Capital	01/06/12 a 31/08/12
ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA	6ª Promotoria Cível da Capital (Juizado da Mulher)	01/06/12 a 30/06/12

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - JOÃO PESSOA, CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ	
JUNHO	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
02 e 03/06/12	1º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital Dr. ALLEY BORGES ESCOREL
08, 09 e 10/06/12	8º Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Capital Dra. FABIANA MARIA LÓBO DA SILVA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, AGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA	
JUNHO	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
02 e 03/06/12	Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia Dr. PEDRO ALVES DA NÓBREGA

4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO e UIRAÚNA	
JUNHO	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
01/06/12	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa Dra. DÓRIS AYALLA ANACLETO DUARTE
02 e 03/06/12	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sousa Dr. MANOEL PEREIRA DE ALENCAR

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA	
JUNHO	
DIAS	COMARCA/PROMOTORIA
27, 28 E 29/04/12	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cajazeiras (2ª Vara de Cajazeiras) ALEXANDRE JOSÉ IRINEU

FINAIS DE SEMANA		
DIAS	ASSESSOR DE PROCURADOR	ASSESSOR INDICADO
09 e 10/06/12	- Valdevez Guerra de Farias Filho	- Ana Carolina Carneiro Henriques

DIAS ÚTEIS		
DIAS	ASSESSOR DE PROCURADOR	ASSESSOR INDICADO
05/06/12	- Ana Carolina Carneiro Henriques	- Tércio Chaves de Moura Júnior
12/06/12	- Priscila Souza da Silva	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos